Diário Oficial

Edição nº 1830 | Segunda-feira, 05 de junho de 2023 | Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 5. 333, DE 05 DE JUNHO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A

Art. 1º Fica considerado "Ponto Facultativo", nos serviços burocráticos e externos da Prefeitura Municipal, o dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira) em virtude do feriado de Corpus Christi, dia 08 de junho de 2023.

Parágrafo único. Deverá haver compensação de horas nos termos do regime jurídico único.

Art. 2º Os efeitos deste decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao município, os quais poderão ser regulamentados especificamente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RESOLUÇÃO Nº 01/2023
ATA Nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no CREAS, registrada na ATA nº 04/2023 em 30 de junho de 2023, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1416/1997, que institui o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS):

CONSIDERANDO o pedido de desvinculação da Srª ROSANGELA KUBALL DA SILVEIRA, que exercia a função de Presidente deste Conselho e a substituição do Representante da Secretaria de Infraestrutura, Sr RENATO MULLER, que exercia a função de secretário do conselho

RESOLVE:

Art. 1º Assume a função de Presidente do CMAS, automaticamente a Vice Presidente Srª JOICE TEIXEIRA DE TEIXEIRA.

Art. 2º Assume a função de Secretária do CMAS, automaticamente a representante substituta da Secretaria de Infraestrutura Srª CAMILA TERESINHA LOPES KRIGGER.

Art. 3º As funções supracitadas serão exercidas provisoriamente até a data da nova eleição do Conselho que deverá o ocorrer após a realização da Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 18 de abril de 2023.

Joice Teixeira de Teixeira
Presidente – CMAS São Jerônimo

RESOLUÇÃO Nº 02/2023
ATA Nº 04/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no CREAS, registrada na ATA nº 04/2023 em 30 de junho de 2023, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1416/1997, que institui o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS):

CONSIDERANDO a apresentação dos Demonstrativos dos Recursos Federais encaminhados a Secretaria Municipal de Assistência Social em 2021, e toda a documentação entregue para apreciação desse conselho que foi devidamente analisada.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR por unanimidade os demonstrativos apresentados referentes aos Recursos Federais encaminhados a Secretaria Municipal de Assistência Social em 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 31 de maio de 2023.

Joice Teixeira de Teixeira
Presidente – CMAS São Jerônimo

RESOLUÇÃO Nº 03/2023
ATA Nº 04/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no CREAS, registrada na ATA nº 04/2023 em 30 de junho de 2023, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1416/1997, que institui o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS):

CONSIDERANDO a realização da 13ª CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, e a necessidade de oitivas dos usuários do município antes da sua realização,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a Semana de Pré-Conferências nos bairros do Município de São Jerônimo, nos dias 12 a 16 de junho de 2023.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes áreas e datas:

a) dia 12/06/2023 Centro, Princesa Isabel e arredores;
b) dia 13/06/2023 São Francisco, Irga e arredores;
c) dia 14/06/2023 Lindos Ares, Lago Parque Clube e arredores;
d) dia 15/06/2023 – Costa do Sutil, interior e arredores;
e) dia 16/06/2023 Bandeira Branca, Passo D'areia e arredores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 31 de maio de 2023.

Joice Teixeira de Teixeira
Presidente – CMAS São Jerônimo

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 061/2023
Exclusivo p/ME e EPP

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2023 - Tipo: Menor preço – Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de peças para conserto do veículo SPACEFOX placas IVE2885 Ano 2015 1.6, chassi: 9BWPB45Z0E4041886 e contratação de empresa para o conserto da MONTANA placas IZD6J00 com peças e mão de obra ano 2018 motor 1.4 chassi: 9BWPB45Z0E4041886,** conforme especificações descritas no anexo I do edital.

Início da sessão de disputa:	20/06/2023 10h

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, **www.saojeronimo.rs.gov.br.** Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n. º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – **e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.**

SÃO JERÔNIMO-RS, **05 de junho de 2023**.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 062/2023
Exclusivo p/ME e EPP

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2023 - Tipo: Menor preço – Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de peças para o veículo RANGER placa IZI0J94 Ano 2018/2019, 3.2, chassi: 8AFAR23N1KJ128232,** conforme especificações descritas no anexo I do edital.

Início da sessão de disputa:	20/06/2023 9h

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, **www.saojeronimo.rs.gov.br.** Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n. º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – **e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.**

SÃO JERÔNIMO-RS, **05 de junho de 2023**.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 063/2023
Tratamento ME/EPP: AMPLA CONCORRÊNCIA NO ITEM 01, COTA PARA ME E EPP NO ITEM 02, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP NO ITEM 03

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2023 - Tipo: Menor preço – Objeto: **Aquisição de computador completo e notebooks para a Administração Municipal,** conforme especificações descritas no anexo I do edital.

Início da sessão de disputa:	20/06/2023 - 14h

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, **www.saojeronimo.rs.gov.br.** Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n. º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – **e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.**

SÃO JERÔNIMO-RS, **05 de junho de 2023**.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico/SRP nº 064/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA COM PREFERÊNCIA PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº 064/2023 - Tipo: Menor preço – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO DAS RUAS PAVIMENTADAS,** conforme especificações descritas no anexo I do edital.

Início da sessão de disputa:	22/06/2023 - 10h

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, **www.saojeronimo.rs.gov.br.** Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n. º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – **e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.**

SÃO JERÔNIMO-RS, **05 de junho de 2023**.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 61/2023 - IL
Processo Nr.: 232/2023

Fornecedor: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA - EP Código: 8552
Endereço: R DOS ANDRADAS,1560 - ANDAR 18
Cidade: Porto Alegre - RS
CNpJ: °7.675.477/°001-16 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL PARA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL SOBRE "O SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO, ATUALIZADO PELO DECRETO FEDERAL NO 11.462/2023", NAS DATAS 13/06/2023 E 14/06/2023, MINISTRADA PELA EMPRESA IGAM. OS SERVIDORES INSCRITOS SERÃO: DANIEL OLIVEIRA JACOB E LIRIEL DE FREITAS CEZIMBRA

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	720,00	1.440,00

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
JUSTIFICATIVA
CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO
RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor da Despesa: 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)
Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo